PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.818/2016

DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

ALTERA FONTE DE RECURSO EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COQUEIRAL-MG PARA 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3.º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.189, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015, E,

CONSIDERANDO que houve um equívoco na digitação de fonte de recurso para uma dotação orçamentária;

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterada a fonte de recurso de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo discriminada:

• Onde lia-se:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.01.10.122.0052.4.001-3190.13.00	Obrigações patronais	01	550.000,00

• Leia-se:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.01.10.122.0052.4.001-3190.13.00	Obrigações patronais	02	550.000,00

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 04 de janeiro de 2016.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal